PORTARIA Nº 40/2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008" e, por fim, fundamentado nas disposições da "Lei Municipal nº 1.523, de 17 de julho de 2007" e Convênios firmados, tendo em vista os objetivos neles previstos, bem como a necessidade desta Casa de Leis;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado por meio de Comissão composta nos termos da "Lei Municipal nº 1.523, de 17 de julho de 2007", conforme resultado que se encontra arquivado nesta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de Cecilya Kuster Tavares, inscrita no CPF nº 103.965.596-38, como Estagiária da área de Direito e Simone Aparecida Costa Noronha**,** inscrita no CPF nº 052.611.016-38, como Estagiária da área de Administração, nos termos da Legislação e Convênios acima citados.

Art. 2º Os Estagiários se sujeitam à jornada diária de trabalho de 05 (cinco) horas e meia, sendo das 12 às 17:30 horas.

Art. 3º Os Estagiários citados no Art. 1º desta Portaria somente iniciarão o exercício de suas funções a partir do momento em que o Termo de Compromisso for assinado e o Seguro Contra Acidentes Pessoais estiver contratado em seu favor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 3 de junho de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.06.03 13:58:53 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente